



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.

1. RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- b) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- c) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;

d) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde. Destaca-se, por fim, quanto aos trabalhos desenvolvidos por este Conselho, que os registros relativos às atividades desenvolvidas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

e) Informações Financeiras:

RECEITAS	Arrecadação
	Até o Período
Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita	R\$ 2.125.394,14
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 14.169.294,28
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	R\$ 2.125.394,14
Receitas Arrecadadas (ASPS)	R\$ 3.619.955,10
Receita Tributária	R\$ 103.497,70
Transferências Correntes	R\$ 3.518.735,04
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$ 2.277,64
Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)	DESPESAS LIQUIDADAS
	Até o Período
Despesa Liquidada no Período	R\$ 3.718.461,89
Administração Geral Consórcio	-R\$ 16.320,00
Administração Geral	R\$ 306.405,75
Atenção Básica	R\$ 2.699.581,81
Tecnologia da Informação	R\$ 9.613,21
Formação de Recursos Humanos	R\$ 3.901,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 532.461,09



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churvisca
Conselho Municipal de Saúde

Suporte Profilático e Terapeutico	R\$ 122.052,36
Alimentação e Nutrição	R\$ 62.673,56
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	R\$ 1.907,44
PERCENTUAL APLICADO	Até o Período
	26,24%

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A DISPOSIÇÃO DA SAÚDE
Período: Janeiro a Dezembro/2019

RECEITAS ARRECADADAS					
Recursos/Descrição		Valor		%	
		ORÇADO	ARRECADADO	Arrecadao/ orçado	Arrec/Total Arrecadação
40	AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 4.480.433,84	R\$ 3.621.862,54	80,84%	82,65%
4002	ALIENAÇÃO DE BENS AD. COM REC. SAÚDE	R\$ 241.258,00	R\$ 43.979,12	18,23%	1,00%
4011	P.I.E.S. - PISO DE INCENT. ATENÇ. BASIC	R\$ 128.726,06	R\$ 134.061,90	104,15%	3,06%
4050	ASSIST.FARM. BÁSICA	R\$ 24.375,27	R\$ 13.770,63	56,49%	0,31%
4051	DIABETES MELLITUS	R\$ 17.846,13	R\$ 13.797,82	77,32%	0,31%
4070	PROG. SAÚDE MENTAL	R\$ 133.011,44	R\$ 84.954,43	63,87%	1,94%
4090	SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 1.449,94	R\$ 552,96	38,14%	0,01%
4190	EPIDEMIOLOGIA	R\$ 2,83	R\$ -	0,00%	0,00%
4230	APOIO À REDE HOSPITALAR	R\$ 1.970,83	R\$ -	0,00%	0,00%
4294	CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES	R\$ 2,00	R\$ 42,88	2144,00%	0,00%
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	R\$ 246.041,88	R\$ 296.675,15	120,58%	6,77%
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE M.A.C.A.H.	R\$ 1,05	R\$ -	0,00%	0,00%
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.676,80	R\$ 39.358,24	96,76%	0,90%
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 29.957,56	R\$ 30.118,24	100,54%	0,69%
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	R\$ 1,05	R\$ -	0,00%	0,00%
4505	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1,00	R\$ 485,84	48584,00%	0,01%
4506	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1,00	R\$ -	0,00%	0,00%
4507	INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1,00	R\$ -	0,00%	0,00%
4508	INVESTIMENTO - GDTS NO SUS	R\$ 1,00	R\$ -	0,00%	0,00%
4509	INVESTIMENTO - GESTÃO DO SUS	R\$ 1,00	R\$ -	0,00%	0,00%
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 4,00	R\$ 102.354,41	2558860,25%	2,34%
Total:		R\$ 5.345.763,68	R\$ 4.382.014,16	81,97%	100,00%



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Conselho Municipal de Saúde

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chuvisca – RS declaram, para fins de atendimento do Inciso III, art. 3º, da Resolução TCE nº 1099/2018 – do TCE/RS, que os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a autoaplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2019, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas. Como é possível verificar, foi colocado à disposição da Secretaria da Saúde, com a soma da arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$4.382.014,16. E referente ao recursos obrigatórios em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi colocado à disposição R\$, e foi aplicado o total de R\$3.718.461,89, totalizando 26,24%, representando com isso 11,24% a mais que a aplicação obrigatória de 15% em saúde.

Chuvisca - RS, 28 de Janeiro de 2020.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde